

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Art 16 inciso XXIII da Lei 14.133/2021)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE  
SEGURANÇA ELETRÔNICA**

**01 DIRETORIA REQUERENTE**

- 1.1. Departamento de Administração: Helen Cristina Vieira Freitas  
Seção de Apoio e Manutenção: Thiago Guimarães

**02 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

**2.1 Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Segurança Eletrônica** para manutenção predial, de acordo com os critérios, condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**2.2** As especificações técnicas dos itens, com os requisitos mínimos necessários para reposição do estoque do Almoxarifado, com a finalidade de atender as demandas da Seção de Apoio e Manutenção, conforme Tabelas a seguir:

**Descrição completa dos itens a serem licitados, agrupados por natureza/similaridade**

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÕES DOS ITENS	IMAGEM DE REFERÊNCIA	MARCAS REFERENCIAIS E SIMILARES	CÓDIGO CATMAT
1	20	PÇ	<p><b>Torneira de Jardim</b> <b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo referencia: 1130 C31</li> <li>• Tipo de Uso: Jardim</li> <li>• Tipo de instalação: Parede</li> <li>• Material: Metal</li> <li>• Sistema de abertura: Chaveta</li> <li>• Bitola entrada de água: 1/2 DN15</li> <li>• Vazão na Pressão Mínima: 14 l/min.</li> </ul> <p><b>Garantia mínima: 5 anos</b></p>		DECA Código: 1130.B	443645
2	30	PÇ	<p><b>Ducha higiênica com registro em Metal, com Gatilho</b> <b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Cromado</li> <li>• Comprimento da Mangueira: 1,2 metros</li> <li>• Aplicação: Parede</li> <li>• Tipo de Mecanismo Utilizado: MVC - 1/4 Volta</li> <li>• Composição Básica: Liga cobre (bronze e latão), Aço, Plástico de Engenharia, Elastômeros</li> <li>• Pressão Mínima Funcionamento: 2 mca</li> <li>• Vazão na Pressão Mínima: 4 l/min</li> </ul>		DECA	617815

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bitola de Entrada de Água: 1/2" DN15</li> <li>• Tipo de Rosca de Entrada: BSP NBR 8133</li> <li>• Pressão Máxima Funcionamento: 40 mca</li> </ul> <p><b>Garantia: 120 meses</b></p>			
3	40	PÇ	<p><b>Acabamento para Válvula de Descarga Metal Cromado.</b></p> <p><b>Características técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionamento Simples</li> <li>• Material: Metal Cromado</li> <li>• Tipo de Material: Liga de Cobre (bronze e latão), Plásticos de Engenharia.</li> <li>• Cor: Cromado</li> <li>• Dimensões: 9,6x10,7x4,8 cm</li> <li>• <b>Utilizado na válvula modelo: Hydra Max Deca.</b></li> </ul> <p><b>Garantia: 120 meses.</b></p>		DECA (Cod. 4900.C.MAX)	406263
4	50	M	<p><b>Mangueira Hidráulica diâmetro de 1/4",</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diâmetro interno: 1/4"</li> <li>• Pressão de trabalho Mínimo: 1.000 PSI</li> <li>• Reforço: 1 trama de aço de alta resistência.</li> </ul> <p>Cobertura: Composto de borracha sintética preta, resistente a óleo, abrasão e intempérie.</p>		GATES BelFit (1SN-R1AT)	620647
5	5	M	<p><b>Mangueira de alta pressão desentupidora de Esgoto</b> Compatível com a máquina de pressão do fabricante Karcher.</p> <p><b>Informações técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bico Desentupidor</li> <li>• Diâmetro externo: 16mm</li> <li>• Comprimento: 45mm</li> <li>• Posição: Jato Invertido</li> </ul> <p><b>Mangueira:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diâmetro interno: 1/4</li> <li>• Comprimento: 5 metros</li> <li>• Material: 1 trama de nylon interna</li> </ul>		TECWAP	620647
6	15	PÇ	<p><b>Fechadura de porta de madeira</b></p> <p><b>Material: Inox Cromado</b></p> <p>Tipo de Porta: Porta de Giro Lado de Abertura: Esquerda e Direita Cor: Cromado Grau de Segurança: Medio Tamanho da Máquina: 40mm Tipo de Trafego: Médio Acabamento: Espelho Quantidade de Chaves: 2 Chaves Maquina: 803 Material Maçaneta: Zamac 5 Material da Testa, contra testa e espelho: Inox</p> <p><b>Garantia: Defeito de fabricação 7 anos</b></p>		Stam Modelo: Gorge 1801/21	244682

7	50	PÇ	<p><b>Dispenser de papel toalha interfolhado</b>  <b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: Aço inox escovado;</li> <li>• Dimensões externas: 330x275x130mm;</li> <li>• Dimensões internas: 25cm largura x 12cm profundidade.</li> <li>• fabricado em Aço Inox AISI 304 escovado</li> <li>• Com visor na tampa frontal de quantidade de papel</li> <li>• Quantidade de folhas: 400 – 600 papéis</li> <li>• Abertura por dispositivo antivandalismo</li> <li>• Compatível com todos fabricantes nacionais de papel toalha inter-folhados.</li> </ul> <p><b>Garantia mínima: 10 anos contra defeitos de fabricação.</b></p>		<p>DRACO (Cod.70.106)</p>	261607
8	150	PÇ	<p><b>Conjunto Interruptor Simples. 2x4"</b>  <b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tonalidade de cor: Branco Polar Fosco</li> <li>• Superfície frontal: Lisa, levemente baulada, com proteção UV, contendo dois frizos em baixo relevo no sentido horizontal no total da lagura de 85mm, simétricos com distância de 25mm da aresta.</li> <li>• Corrente nominal: 10A.</li> <li>• Tensão de operação:250Vca</li> <li>• Material: PS (poliestireno)</li> <li>• Profundidade: 33,9mm</li> <li>• Comprimento: 123mm</li> <li>• Altura: 9mm</li> <li>• Largura: 85mm</li> <li>• Conexão – terminal: Bornes com furo</li> <li>• Modo de fixação: Encaixe sobre o suporte, parte integrante do conjunto, sem parafusos aparentes.</li> <li>• Atende as normas e sustentabilidade ABNT NBR NM 60.669</li> <li>• ABNT NBR 14.136</li> </ul> <p><b>Garantia do Fabricante: 18 Meses</b></p>		<p>Schneider modelo: PRM44011</p>	614340
9	50	PÇ	<p><b>Conjunto 2x4" Interruptor Simples + Tomada 2P + T 10A,</b>  <b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tonalidade de cor: Branco Polar Fosco</li> <li>• Superfície frontal: Lisa, levemente baulada, com proteção UV, contendo dois frizos em baixo relevo no sentido horizontal no total da lagura de 85mm, simétricos com distância de 25mm da aresta.</li> <li>• Corrente nominal: 10A para Interruptor e Tomada</li> <li>• Tensão de operação:250Vca</li> <li>• Material: PS/PA</li> <li>• Profundidade:9mm</li> <li>• Comprimento: 123mm</li> <li>• Altura: 9mm</li> <li>• Largura: 85mm</li> </ul>		<p>Schneider modelo: PRM4404721</p>	485952

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conexão – terminal: Bornes com furo</li> <li>• Modo de fixação: Encaixe sobre o suporte, parte integrante do conjunto, sem parafusos aparentes.</li> <li>• Atende as normas e sustentabilidade ABNT NBR NM 60.669 ABNT NBR NM 60.884 ABNT NBR 14.136</li> </ul> <p><b>Garantia do Fabricante: 18 Meses</b></p>			
10	300	PÇ	<p><b>Conjunto Tomada 2P + T 10A, 2x 4”</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tonalidade de cor: Branco Polar Fosco</li> <li>• Superfície frontal: Lisa, levemente baulada, com proteção UV, contendo dois frizos em baixo relevo no sentido horizontal no total da lagura de 85mm, simétricos com distancia de 25mm da aresta.</li> <li>• Corrente nominal: 10A Tomada</li> <li>• Tensão de operação: 250Vca</li> <li>• Material: PS/PA</li> <li>• Profundidade: 39,5mm</li> <li>• Comprimento: 123mm</li> <li>• Altura: 9mm</li> <li>• Largura: 85mm</li> <li>• Conexão – terminal: Bornes com furo</li> <li>• Modo de fixação: Encaixe sobre o suporte, parte integrante do conjunto, sem parafusos aparentes.</li> <li>• Atende as normas e sustentabilidade ABNT NBR NM 60.884 ABNT NBR 14.136</li> </ul> <p><b>Garantia do Fabricante: 18 Meses</b></p>		Schneider modelo: PRM444721	464825
11	50	PÇ	<p><b>Placa 4X2 cega com suporte branca</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tonalidade de cor: Branco Polar</li> <li>• Superfície frontal: Lisa, levemente baulada, com proteção UV, contendo dois frizos em baixo relevo no sentido horizontal no total da lagura de 85mm, simétricos com distancia de 25mm da aresta.</li> <li>• Material: PS (poliestireno)</li> <li>• Comprimento: 123mm</li> <li>• Altura: 9mm</li> <li>• Largura: 85mm</li> <li>• Modo de fixação: Encaixe.</li> </ul> <p><b>Garantia do Fabricante: 18 Meses</b></p>		Schneider modelo: PRM44201C	452688
12	100	PÇ	<p><b>Placa 4X2 2 postos separados</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tonalidade de cor: Branco Polar</li> <li>• Superfície frontal: Lisa, levemente baulada, com proteção UV, contendo dois frizos em baixo relevo no sentido horizontal no total da lagura de 85mm, simétricos com distancia de 25mm da aresta.</li> <li>• Material: PS (poliestireno)</li> <li>• Comprimento: 123mm</li> </ul>		Schneider modelo: PRM44221	456113

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 9mm</li> <li>• Largura: 85mm</li> <li>• Modo de fixação: Encaixe</li> </ul> <p><b>Garantia do Fabricante: 18 Meses</b></p>			
13	100	PÇ	<p><b>Suporte 4X2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tonalidade de cor: Branco</li> <li>• Número de módulos: 3 x 1 módulos</li> <li>• Material: PS (poliestireno)</li> <li>• Compatível com os módulos de tomada da linha de produto código PRM47781</li> <li>• Profundidade: 23,4mm</li> <li>• Comprimento: 122mm</li> <li>• Altura: 6,8mm</li> <li>• Largura: 80,8mm</li> <li>• Modo de fixação: Por parafusos 2 pontos</li> </ul> <p><b>Garantia do Fabricante: 18 Meses</b></p>		Schneider modelo: PRM4943	468960
14	200	PÇ	<p><b>Módulo tomada RJ45 (8 FIOS) UTP CAT.6 Toolless 1M branco</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tonalidade de cor: Branco</li> <li>• Conexões – terminais: crimpados</li> <li>• Material: PS (poliestireno)</li> <li>• Compatível com o suporte de tomada da linha de produtos código PRM4943</li> <li>• Profundidade: 24,9mm</li> <li>• Comprimento: 43,5mm</li> <li>• Altura: 33,7mm</li> <li>• Largura: 23,4mm</li> </ul> <p><b>Garantia do Fabricante: 18 Meses</b></p>		Schneider modelo: PRM47781	399158
15	10	PÇ	<p><b>Tomada para piso – Tampa metálica</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Tampa em latão - cega.</li> <li>• Formato: Redondo</li> <li>• Receptáculo para tomadas em nylon e o restante dos componentes em latão polido.</li> <li>• Sem tomada</li> </ul> <p>Dimensões: diâmetro Superior: 99mm, diâmetro Inferior: 2” e Altura: 41mm</p>		Salf Produtos Eletrometalúrgicos Modelo 1530	474161
16	10	PÇ	<p><b>Tomada para piso – Tampa metálica</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Tampa em latão.</li> <li>• Formato: Redondo</li> <li>• Receptáculo para tomadas em nylon e o restante dos componentes em latão polido.</li> <li>• Com Tomada 2P+T</li> </ul> <p>Dimensões: diâmetro Superior: 99mm, diâmetro Inferior: 2” e Altura: 41mm</p>		Salf Produtos Eletrometalúrgicos Modelo 1530-MP	474161
17	30	PÇ	<p><b>Refletor LED; Potência: 200W tolerância de +/- 10%.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bivolt 110/220Vac;</li> <li>• Proteção mínima IP65;</li> <li>• Mínimo de 19.000 lumens</li> <li>• Cor preto;</li> <li>• Temperatura de cor: de 5000K a 6500K</li> </ul>		OSRAM/LEDVANCE, (Cod. 7018395),  PHILIPS (PHI- 911401838883_PA1),	453345

			(Branca) • Alça articulada <b>Garantia mínima de 36 meses (3 anos).</b>			
18	50	PÇ	<b>Lâmpada LED PAR16 com formato de dicróica, base GU10</b> <b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: PAR16;</li> <li>• Base/Soquete: GU10</li> <li>• Potência: 4 à 5W</li> <li>• Tensão: Bivolt 100V-240V</li> <li>• Ângulo de feixe: 36°</li> <li>• Temperatura de cor: 4000k</li> <li>• Fluxo luminoso mínimo: 350lm</li> </ul> <b>Garantia mínima de 36 meses (3 anos).</b>		OSRAM/LEDVANCE, (Cod.4099854027338)	438066
19	10	PÇ	<b>Luminária tipo arandela tartaruga sobrepor LED</b> <b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potência mínima: 12W</li> <li>• Fluxo Luminoso: 1200lm</li> <li>• Vida Útil mediana: 20.000h</li> <li>• Bivolt</li> <li>• Temperatura de Cor 6.500K Branca Fria</li> <li>• Dimensões aproximadas: 18 cm comprimento x 8,5 cm de largura x 4,8 cm altura</li> <li>• Índice de Proteção: IP65</li> </ul> <b>Garantia mínima: 24 meses</b>		OSRAM Modelo: TORTUGA 12W 6500K 1200lm OVAL	469139
20	1	PÇ	<b>NVR (NETWORK VÍDEO RECORD), Gravador de vídeo em rede.</b> <b>Principais características do produto Geral</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conectável a câmeras de rede ethernet, dome de rede e codificadores.</li> <li>• Conectável a câmeras de rede de terceiros como ACTI, Arecont, AXIS, Bosch, Brickcom, Canon, PANASONIC, Pelco, SAMSUNG, SANYO, SONY, Vivotek e ZAVIO, e câmeras que adote o protocolo ONVIF ou PSIA.</li> <li>• Conectável às câmeras IP inteligentes.</li> <li>• Suportar Formatos Vídeo em - H.265, H.265+, H.264, H.264+, SVAC, MPEG4 e MJPEG.</li> <li>• Entradas de vídeo adaptáveis PAL/NTSC.</li> <li>• Cada canal suportar fluxo duplo.</li> <li>• Capacidade mínima: Suportar gravar até 128 câmaras em rede ethernet de diferentes modelos.</li> <li>• Possuir configuração independente para cada canal, incluindo resolução, taxa de quadros, taxa de bits, qualidade de imagem.</li> <li>• Qualidade do registro de entrada e saída configurável.</li> <li>• Porta de saída para Monitoramento local</li> </ul>		DS-96128NI-I16	625175

		<p>com no mínimo: 2 Saídas HDMI 1, HDMI 2 e 1 VGA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Saída de vídeo com resolução de até 4K.</li> <li>• Capacidade de exibição de várias telas na visualização ao vivo e sequência de exibição de canais ajustável.</li> <li>• Possuir ecrã de visualização configurável direto e em grupo.</li> <li>• Possuir intervalo de troca automática de tela configurável.</li> <li>• Possuir função configurável de Fluxo principal e subfluxo para a visualização ao vivo.</li> <li>• Possuir a funções de detecção de movimento, adulteração de vídeo, alerta de exceção de vídeo e alerta de perda de vídeo.</li> <li>• Possuir opção de Máscara de privacidade.</li> <li>• Suportar vários protocolos PTZ; Predefinição, patrulha e padrão PTZ.</li> <li>• Possuir a função de aumentar o zoom clicando com o mouse e traçar PTZ arrastando o mouse.</li> <li>• Gerenciamento de HDD <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Até 16 discos rígidos SATA e 1 entrada auxiliar do tipo eSATA.</li> <li>○ Capacidade de armazenamento mínimo de 10 TB.</li> <li>○ Suportar no mínimo 8 discos em rede (disco SAN NAS/IP).</li> <li>○ Suporta detecção de S.M.A.R.T. e setor defeituoso.</li> <li>○ Equipamento de deve possuir Gestão do grupo de HDDs</li> <li>○ Possuir a função de HDD em espera.</li> <li>○ Possuir propriedade de HDD para: redundância, somente leitura, leitura/gravação (R/W).</li> <li>○ Possuir Gestão de cotas de HDD; Capacidade diferente pode ser atribuída a diferentes canais.</li> <li>○ Suportar HDD hot-swap com os seguintes tipos de RAID: RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6 e RAID 10,</li> <li>○ Possuir esquema de armazenamento RAID hot-swap que pode ser ativado e desativado sob demanda.</li> <li>○ Possuir função clone de disco para o disco eSATA.</li> <li>○ Possuir monitoramento da saúde do HDD.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Garantia mínima: 60 meses</b></p>			
--	--	--	--	--	--

21	10	PÇ	<p><b>Unidades de disco rígido HD.</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> Equipamento deve ser especialmente projetado para resistir a extremas flutuações de calor e a vibrações, que ocorrem em um ambiente com sistema de vigilância de alta definição com NVR(Gravador de Vídeo). Equipamento que possua armazenamento confiável e específico para sistemas de vigilância. <b>Possuir tecnologia AllFrame™</b> exclusiva ajuda a reduzir a perda de quadros e a aprimorar a reprodução do vídeo, com desempenho para atender IA (Inteligência Analítica), dispositivos de análise de vídeo e servidores de aprendizado profundo.</p> <p><b>Especificações:</b> - Interface: SATA 6.0Gb/s - Capacidade: <b>8 TB</b> - Rotação: 7200 RPM - Cache: 256MB - Série Purple - Uso: Para vídeo de Vigilância (NVR) - <b>Fator de forma: 3.5"</b></p> <p>• <b>Garantia mínima: 03 anos</b></p>		Western Digital modelo: WD-Purple WD84PURZ	626172
22	4	PÇ	<p><b>Suporte articulado para TV</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para televisores de 10" a 55"</li> <li>• Articulações: 3 Movimentos</li> <li>• Inclinação na vertical de até 15°</li> <li>• Capacidade de carga mínima: 20Kg</li> <li>• Distância mínima da parede: 7cm</li> <li>• Distância máxima da parede: 40cm</li> <li>• Articulação Vertical / Horizontal</li> <li>• Garantia de 06 anos</li> </ul>		Casa do Suporte	450792
23	3	PÇ	<p><b>Nobreak Senoidal Digital – 3200VA</b></p> <p><b>Especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir tecnologia senoidal - line interactive de acordo com a norma NBR 15014</li> <li>• Troca fácil de bateria pelo usuário</li> <li>• Microprocessador FLASH e função true RMS</li> <li>• Entrada de energia trivolt automático 115v, 127v e 220v</li> <li>• Saída de energia: 115V</li> <li>• Chave liga/desliga temporizada com função MUTE</li> <li>• 10 tomadas de saída protegidas contra falta de energia.</li> <li>• Possuir função de carga as baterias mesmo com a chave desligada.</li> <li>• Possuir a função Battery save: evita a descarga desnecessária de bateria.</li> <li>• DC-start: partida mesmo sem rede</li> </ul>		Ragtech New Easy Pro NEP 3200D GT CBU-TI BL Código: 4061	445824

		<p>elétrica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir Porta USB e software gratuito de monitoramento</li> <li>• Guia de cabos</li> <li>• Gerenciamento da vida útil da bateria com autodiagnóstico de baterias</li> <li>• Auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede</li> </ul> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potência nominal [VA]: 3200 (GT)</li> <li>• Fator de potência: 0,7</li> <li>• Rendimento: &gt; 95% com rede e &gt; 85% com inversor</li> <li>• Regulação de saída do inversor: &lt; +/- 2% - com carga linear</li> <li>• Tempo de acionamento do inversor: 0,8 ms</li> <li>• Tempo de carga da bateria interna [até 80%]: 8 horas</li> <li>• Forma de onda do inversor: senoidal pura.</li> <li>• Frequência de saída do inversor [+/- 1%]: 60Hz</li> <li>• Tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede</li> <li>• Regulação em modo rede: -10% / +6%</li> <li>• Proteção eletrônica contra sobrecarga</li> <li>• Proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us)</li> <li>• Ruído audível máximo a um metro da unidade: 56 dB</li> <li>• Número de tomadas: 10</li> </ul> <p><b>Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica</li> <li>• Estabilizador com 4 estágios de regulação ON-LINE</li> <li>• Proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão</li> <li>• Proteção contra potência excedida [sobrecarga], curto-circuito e sobretemperatura</li> <li>• Proteção contra descarga total das baterias</li> <li>• Fusíveis e varistores de ação rápida</li> <li>• Fusível reserva</li> </ul> <p><b>Dimensões e Peso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões: A x L x P: 215 x 170 x 485mm</li> <li>• Peso: 16kg</li> </ul> <p><b>Garantia mínima: 12 meses</b></p>			
--	--	---	--	--	--

24	105	PÇ	<p><b>Ventilador de refrigeração para CPU – Air Cooler</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo universal: LBH8020S</li> <li>• Tensão 12Vcc</li> <li>• Amperagem: 0.2A</li> <li>• Tamanho: 80 x 20 mm</li> <li>• Conector com 4 pinos.</li> </ul>		Modelo: LBH8020S	293947
25	15	Fr.	<p><b>PRODUTO MULTIUSO AEROSSOL</b></p> <p><b>Lubrificante e anticorrosivo derivados de petróleo</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Embalagem: 300ml com válvula 180º que permite o uso com a lata de cabeça para baixo.</li> <li>• Dispersa a umidade para prevenir a ferrugem e proteger sistemas elétricos e eletrônicos</li> <li>• Penetra para soltar peças presas e oxidadas</li> <li>• Lubrifica mecanismos de baixo atrito, eliminando rangidos</li> <li>• Limpa removendo óleo, sujeira, graxa e fuligem</li> <li>• Protege as superfícies metálicas contra ferrugem e corrosão</li> <li>• Não contém silicone, nem solventes comuns</li> <li>• Não conduz energia elétrica até 12.000 Volts</li> <li>• Pode ser aplicado em plásticos, borrachas e metais</li> <li>• Lubrificante para mecanismos de baixo atrito</li> </ul> <p><b>Validade: 10 anos a partir da data de fabricação</b></p>		WD-40 Company Brasil	602858
26	2	PÇ	<p><b>Trena com fita de aço 19 mm x 5 m, retrátil e com trava</b></p> <p><b>Características:</b></p> <p>Possui caixa em plástico resistente a impactos</p> <p>Dimensões: Comprimento: 5 m e Largura da fita: 19 mm.</p> <p>Design anatômico.</p> <p>Retrátil</p> <p>Gradação em milímetros e polegadas.</p>		Starrett TS34-5ME	393216
27	1	PÇ	<p><b>Ferro de solda estanho, 40W, 220V</b></p> <p><b>Especificações Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produto certificado pelo INMETRO;</li> <li>• Potência de consumo: 40W;</li> <li>• Temperatura máxima: 510°C;</li> <li>• Acompanha suporte para ferro;</li> <li>• Conjunto de resistência e tubo metálico substituível;</li> <li>• Resistência de mica;</li> <li>• Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio;</li> </ul>		IKARI / WELLER	251654

			<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento: 210mm;</li> <li>Peso: 155g.</li> </ul>			
28	1	PC	<p><b>Kit furadeira de impacto a bateria, carregador e baterias</b> <b>Características técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade do mandril parafusadeira: 1/3" ou 13mm.</li> <li>Motor Brushless (Sem escovas de carvão).</li> <li>Gatilho de velocidade variável.</li> <li>Chave de 3 posição para rotações por minuto mínima.</li> <li>Baixa: 0 – 450 RPM</li> <li>Media: 0-1300 RPM</li> <li>Alta: 0-2000 RPM</li> <li>Torque: 95Nm</li> <li>Função(Modo): Parafusadeira, furadeira com impacto.</li> <li>Posições de torque: 11</li> <li>Dimensões Aproximadas: 182 x 79 x 193mm</li> <li>Peso aproximado: 2,4Kg</li> <li>1 Baterias: mínimo 20V 4Ah íons de lítio, Peso 617g, contendo indicador de carga de 3 LEDs</li> <li>Mínimo 1 Carregador de Baterias bivolt:</li> <li>Capacidade do carregador de baterias de íons de lítio compatível com a bateria fornecida no conjunto</li> <li>Garantia mínima de 36 Meses.</li> </ul> <p>Bolsa ou Maleta para transporte.</p>	  	<p>DEWALT (DCD996B-B3 + 1bat 4Ah 20V MAX DCB204-B3 e carregador DCB107)</p>	606239
29	1	PC	<p><b>Kit Parafusadeira a Bateria, Carregador e Baterias</b> <b>Características técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mandril hexagonal com pino de retenção.</li> <li>Motor Brushless (Sem escovas de carvão).</li> <li>Gatilho Eletrônico com Velocidade Variável e Reversível</li> <li>Rotações por minuto mínima sem carga:</li> <li>Variável: 0 - 1900</li> <li>Torques Mínimo: 130/ 400/ 950Nm.</li> <li>Taxa de impacto por min.: 0-2400</li> <li>Dimensões Aproximadas: 182 x 79 x 193mm</li> <li>Possuir Luz de LED.</li> <li>Peso aproximado: 1,0Kg – Sem Bateria.</li> <li>1 Baterias: mínimo 20V 4Ah íons de lítio, Peso 617g, contendo indicador de carga de 3 LEDs</li> <li>1 Carregador de Baterias bivolt:</li> <li>Capacidade do carregador de baterias de íons de lítio compatível com a bateria fornecida no conjunto</li> <li>Garantia mínima de 36 Meses.</li> </ul> <p>Bolsa ou Maleta para transporte.</p>	  	<p>DEWALT (DCF899B-B3 + 1bat 4Ah 20V MAX DCB204-B3 e carregador DCB107)</p>	624004

30	2	PÇ	<p><b>Kit jogo ponteiras, bits parafusadeira</b></p> <p><b>Descrição do Produto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogo de pontas para parafusadeira</li> <li>• Produzidas em aço de alta liga</li> <li>• Contém no mínimo 37 peças sendo: 34 Pontas Phillips, Fenda, Quadrada e Torx, 2 Soquestes, 1 Extensor e 1 Estojo.</li> <li>• Tamanhos sortidos de pontas Phillips, fenda e quadrada.</li> <li>• Garantia: 12 meses</li> </ul>		DEWALT (DW2163)	625256
31	1	PÇ	<p><b>Alicate de Pressão</b></p> <p>Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior para uso profissional.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medida total: 10" (224mm)</li> <li>• Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm)</li> <li>• Tipo de mordente: Gedore Grip</li> <li>• Material: Aço cromo vanádio</li> <li>• Material do Cabo: Aço cromo vanádio</li> <li>Acabamento: Niquelado e cromado</li> </ul>		GEDORE/ BELZER	469613
<b>GRUPO A - Hidráulica</b>						
32	2	PÇ	<p><b>Torneira para Cozinha de parede bica alta</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionamento, tipo alavanca com 1/4 de volta.</li> <li>• Cartucho com vedação em cerâmica;</li> <li>• Acabamento: Cromado biníquel.</li> <li>• Arejador articulável</li> <li>• Bica giratória</li> </ul> <p>Bitola: 1/2" – DN15.</p>		Docol Gali 00801406	358129
33	3	PÇ	<p><b>Chuveiro Elétrico</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tensão: 220VAc</li> <li>• Potência: 6800W</li> <li>• Controle de temperatura: 8 opções</li> </ul> <p>Cor: Branco</p>		Hydra Código: DPOP.8.682BR	317082
34	30	rolo	<p><b>Fita veda rosca</b> fabricada em PTFE, comprimento de 10metros, atende a Norma ABNT NBR 16368.</p> <p><b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base do material 100% PTFE (Teflon)</li> <li>• Espessura média 0,070mm (+/-0,0015mm)</li> <li>• Largura média 18mm (+/- 0,50mm)</li> <li>• Densidade 0,30 g/cm3 +/- 5%</li> <li>• Resistência à temperatura -180° C à +270°.C</li> <li>• Resistência à pressão 16 Mpa</li> <li>• Resistência à tração &gt; 8 MPa</li> </ul>		Tigre, Amanco, Wurth	615103

35	8	Fr.	<p><b>Adesivo Plástico para CPVC</b> <b>Frasco:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Embalagem com 175g,</li> <li>• Possui o selo Low-VOC,</li> <li>• Resiste à temperatura de até 80°C.</li> </ul>		Tigre, Amanco	472187
<b>GRUPO B - Elétrica</b>						
36	60	rolo	<p><b>Fita isolante elétricas Vinil</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 19 Milímetro</li> <li>• Comprimento: 20 metros</li> <li>• Materiais: PVC</li> <li>• Material Adesivo: Adesivo a base de borracha sensível à pressão</li> <li>• Resistência à Tração lb/in (N/100 mm): 9 (158)</li> <li>• Resistência Dielétrica (V/mil): 1150 V/mil</li> <li>• Resistente aos Raios Ultra Violeta: Sim</li> <li>• Retardador das Chamas: Sim</li> <li>• Temperatura de Funcionamento (Celsius): 0 °C to 105 °C</li> <li>• Temperatura Máxima de Funcionamento: 105°C</li> <li>• Validade mínima: 2 Anos</li> <li>• Alongamento na ruptura: 210%</li> <li>• Aplicação de Voltagem: Baixa Voltagem</li> <li>• Aprovação pelas Agências: ABNT NBR NM 60454-3-1</li> <li>• Auto-Aderência: Não</li> <li>• Auto-extinguível: Sim</li> <li>• Certificado: ASTM D-3005 Type 1</li> <li>• Classe da Fita: A</li> </ul>		3M Scotch, Imperial, Tigre	290045
37	50	PC	<b>Soquete G13</b> , com rabicho		Lumibras	402150
38	50	PC	<b>Plug Macho</b> 10A 250V 2 P + T, conforme NBR 14136;		STECK	428747
39	30	PC	<b>Canaleta 20x12 2 Metros</b> com Divisória Sistema para sistema X, com fita dupla face.	Sem foto	Pial Legrand, Schneider Eletric	614481

GRUPO C - Pintura

40	5	Lata	<p><b>Tinta Acrílica Premium acetinada/semibrilho</b></p> <p><b>Características:</b>  <b>Cor: Branco Gelo</b>  Atender às especificações da ABNT NBR: 15079 e da NBR14942;  Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388 aceitáveis: 11 a 15 g/L  Embalagem: Lata 18 litros;  pH - ASTM E70 aceitável: entre 8,0 - 10,0  Densidade aceitável: 1,10 - 1,40 g/cm<sup>3</sup>  Rendimento mínimo de 104m<sup>2</sup> acabado,  Super lavável  Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso): 36 meses</p>		SUVINIL CORAL	313470
41	2	Lata	<p><b>Tinta Acrílica Premium acetinada/semibrilho</b></p> <p><b>Características:</b>  <b>Cor: Azul Royal (Código: HEX #00249C)</b>  Atender às especificações da ABNT NBR: 15079 e da NBR14942;  Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388 aceitáveis: 11 a 15 g/L  Embalagem: Lata 16 litros;  pH - ASTM E70 aceitável: entre 8,0 - 10,0  Densidade aceitável: 1,10 - 1,40 g/cm<sup>3</sup>  Rendimento mínimo de 104m<sup>2</sup> acabado,  Super lavável  Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso): 36 meses</p>		SUVINIL CORAL	313470
42	5	Lata	<p><b>Resina Impermeabilizante Incolor</b></p> <p><b>Características:</b>  Ambiente: Áreas Externas;  Cor: Incolor;  Embalagem: Lata 18 litros;  Rendimento: Até 275m<sup>2</sup>/demão/18L;  <b>Prazo de Validade - (embalagem fechada e sem uso): 36 meses.</b></p>		CORAL	313470
43	10	Lata	<p><b>Thinner</b></p> <p>Produto Solvente para tintas e esmaltes.  Quantidade de cada lata: 5 litros</p>		Sayerlack	605624

44	15	PÇ	<p><b>Trincha 1"</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trincha Média Cerda Gris</li> <li>• Cabo: Plástico - Anzol</li> <li>• Espessura: Média</li> <li>• Cerda/Filamento: Natural Branca</li> </ul> <p>Tamanho 1"</p>		Tigre	466338
45	10	PÇ	<p><b>Trincha 2"</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Trincha Média Cerda Gris</li> <li>• Cabo: Plástico - Anzol</li> <li>• Espessura: Média</li> <li>• Cerda/Filamento: Natural Branca</li> </ul> <p>Tamanho 2"</p>		Tigre	466611

**GRUPO D – Segurança do Trabalho**

46	10	PÇ	<p><b>Cone flexível de sinalização conforme a NBR 15071.</b></p> <p>Fabricado em peça única, em material flexível, com duas faixas refletivas conforme a NBR 14644/2013.</p> <p>O Cone deve permitir dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original.</p> <p>Base do cone composta por no mínimo oito sapatas distribuídas uniformemente, Cone Norma NBR 15071/2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 70 cm a 76 cm.</li> <li>• Medida das bases dos cones: 40 x 40 cm.</li> <li>• Peso: 3,0kg a 4,0kg.</li> </ul> <p>Cores: Laranja.</p>		KTELI PLASTCOR	441520
47	30	PAR	<p><b>Luva de nylon com poliuretano (PU)</b></p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção antiestática (dissipativa) para manuseio de produtos eletroeletrônicos</li> <li>• Excelente tato e destreza</li> <li>• Dorso ventilado para maior conforto térmico</li> <li>• Proteção térmica até 100°C</li> <li>• Cor: Preta</li> <li>• Resistência mecânica;</li> <li>• Resistência elétrica</li> <li>• Tamanhos: 10(EG);</li> <li>• Uso: reutilizável;</li> <li>• Formato: anatômico;</li> <li>• Estrutura: suporte têxtil;</li> <li>• Modelo da estrutura: tricotado;</li> <li>• Material suporte: poliamida;</li> <li>• Punho: tricotado elástico</li> <li>• Grip: liso.</li> </ul>		DANNY	604688

48	94	PC	<p><b>Protetor de para-choque para estacionamento 3 camadas</b>  <b>Material : EVA</b> (Etileno Acetato de Vinila)          Fixação: Parafuso          Dimensões mínimas: 45cm x 8,5 cm x 5 cm;          cor: preto/amarelo</p>		Vonder (7099300000)	450774
<b>GRUPO E - Administrativo</b>						
49	20	PC	<p><b>Pedestal organizador de filas com sistema retrátil de fita, em alumínio e Acabamento cromado</b>          Altura: 96cm          Tubo: 3"          Base 340mm de diâmetro, calota em ABS cromada + borracha protetora de piso.          Fita em poliéster, 10cm de largura e 2m de comprimento, na cor branca e personalizada com o brasão da república e o nome da <b>CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA</b></p>		Unifilas, Easyline	374519
50	5	PC	<p><b>Porta cartaz no tamanho A4,</b>  <b>Descrição técnica:</b>          Base giratória para acoplar ao pedestal organizador de filas, permite inserir mensagens de orientação ao público ou publicidade frente e verso.          Produto deve ser compatível com o pedestal organizador de fila, fornecido no item 43 deste termo de referência.          Material: Fabricado estrutura de plástico reforçado com canteiras de alumínio</p>		Unifilas, Easyline (Cod. DISP0017)	601648

\*\*\*Código não encontrado

**2.3** Registra-se que as especificações dos itens que prevalecerão serão, OBRIGATORIAMENTE, as constantes neste Termo de Referência, em razão do catálogo de materiais CATMAT não possuir as especificações completas dos itens, conforme necessidade da CMU.

**2.4** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**2.5** Os bens e/ou itens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme disposto no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; art. 3º, II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo possível a utilização da modalidade pregão eletrônico.

**2.6** A licitação é exclusiva a participação de Microempresa e empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

**2.7** O fornecimento dos materiais deste TR, com **exceção dos itens 4 a 7, 15, 16, 19 a 33 e 40 ao 50** são considerados de natureza contínua, uma vez que se trata de itens essenciais para a manutenção predial, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongada desta Casa de Leis, conforme preceitua o inciso XV do art. 6º da NLCC.

**2.8** O prazo de vigência da contratação será de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

### **03 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “i”, da Lei nº 14.133/2021)

**3.1** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, uma vez que este procedimento tem sido positivo para a Administração, com a redução dos preços das contratações, já que incentiva a competitividade entre os licitantes, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela Administração.

### **04 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** – (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021)

**4.1** Considerando a necessidade de atender à demanda de reparos da Casa e de reposição do estoque dos referidos materiais na Seção de Almoxarifado; a existência de recursos orçamentários e financeiros para arcar com as despesas da mencionada solicitação, e ainda, que parte dos itens solicitados são objetos licitados anteriormente no Pregão Eletrônico PE - 026/2022, Processo 046/2022, e o PE 90014/2024, Processo nº 017/2024 o qual tiveram seus itens e lotes frustrados.

**4.2** Justifica-se a contratação ou aquisição dos itens, pois segundo a norma de "Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção" - NBR 5674/2012, é inviável, sob o ponto de vista econômico, e inaceitável, sob o ponto de vista ambiental, considerar as edificações como produtos descartáveis, passíveis da simples substituição por novas construções quando os requisitos de desempenho atingem níveis inferiores àqueles exigidos pela ABNT NBR 15575/2013. Isto exige que a manutenção das edificações seja levada em conta tão logo elas sejam colocadas em uso, portanto, pela necessidade de manter o prédio da Câmara Municipal de Uberlândia em perfeito estado de funcionamento e conservação, é de fundamental importância a realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas, hidráulicas e segurança eletrônica.

**4.3 Justificativa do agrupamento dos itens:** Alguns itens foram agrupados, considerando a natureza dos materiais em razão da similaridade entre eles, bem, como em face de ser mais atrativo ao fornecedor cotar preços para mais produtos, o que possibilita a redução dos valores totais dos itens agrupados, e reflete positivamente na economia de escala. Assim, a Administração pode selecionar propostas mais vantajosas e atender aos princípios da eficiência e da economicidade. Tendo em vista que os materiais serão utilizados para manutenção imediata do prédio da Câmara, a licitação por grupo, apresenta-se satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, pois concentra a responsabilidade da venda em uma quantidade menor de fornecedores.

**4.4 Justificativa do não agrupamento dos itens:** Os itens não agrupados em lote (avulsos), são itens com menor apetite comercial dos fornecedores, no entanto quando separados do lote, encontramos maior atratividade e maior números de fornecedores com possibilidade de participação. Alguns destes materiais, já foram apresentados no formato agrupado em pregões anteriores, o que resultou em licitação fracassada, visto que os licitantes terem somente parte dos itens para ofertar.

## 05 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021)

**5.1** A solução mais viável econômica, técnica e ambientalmente escolhida foi a aquisição dos materiais descritos, junto às empresas qualificadas, para que possam ser utilizados pela Seção de Apoio e Manutenção, nas atividades cotidianas de manutenção predial.

**5.2** Será vencedor do certame a seleção da proposta mais vantajosa para a CMU, classificando-se aquele fornecedor que, oferecendo o menor preço, atender aos requisitos mínimos constantes nas Tabelas do item 2 deste Termo de Referência (TR) e nos demais documentos e anexos que compõem os requisitos mínimos de contratação.

## 06 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021)

### 6.1 Requisitos conceituais

**6.1.1** Os bens/materiais a serem adquiridos encontram-se na classificação de bens/serviços comuns, conforme disposto no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021; art. 3º, II, do Decreto nº 10.024/2019, pautados em especificações usuais de mercado, nos termos dos citados diplomas legais. Neste ponto, todos os materiais de consumo elétricos, hidráulicos e segurança eletrônica a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Uberlândia obedecem a padronizações usuais de mercado, podendo ser facilmente fornecidos por uma grande quantidade de fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório. Sendo assim, esses itens enquadram-se como bens comuns, passíveis de serem licitados via Pregão Eletrônico.

**6.1.2** A **manutenção predial**, costumeiramente dividida em manutenção preventiva, corretiva e preditiva, pode ser definida como conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e seus sistemas constituintes, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários.

**6.1.3** Considera-se **material de consumo utilizado na manutenção preventiva** aqueles destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações elétricas do edifício sede da Câmara Municipal de Uberlândia, mantendo-as em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas específicas.

**6.1.4** Considera-se **material de consumo utilizado na manutenção corretiva** aqueles destinados a reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nas instalações elétricas do edifício sede da Câmara Municipal de Uberlândia, mantendo-as em perfeito funcionamento.

**6.1.5** **Da indicação de marca:** Na presente contratação, as marcas estão sugeridas com o objetivo de orientar os licitantes quanto aos **parâmetros mínimos de qualidade, segurança e características**, capazes de satisfazer a Administração Pública. Ressaltamos, ainda, que o licitante poderá ofertar outras marcas equivalentes que atendam às especificações definidas neste termo, com qualidade igual ou superior às indicadas, para assegurar assim, que a Administração alcance os objetivos previstos.

**6.1.6** **Crterios de sustentabilidade:** Não tem previsão de impacto ambiental, ressaltando que, o licitante vencedor, além de atender a todos as obrigações advindas deste Termo de Referência, ainda, em seu processo de produção ou aquisição, adotar, **no que couber**, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

**6.1.7 Mecanismos formais de comunicação:** Para informar o descumprimento de alguma norma ou cláusula pela Contratada, ou algum comunicado, será utilizado o envio de ofícios escritos, para ciência e providências, ou o uso de mensagens eletrônicas para agilizar a comunicação entre as partes.

## 07 VISTORIA

7.1 Não se aplica, uma vez que se trata de aquisição de materiais de consumo.

## 8 EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

8.1 A entrega do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas neste termo, nos prazos a seguir:

8.1.1 **Para os itens 15 a 24, 28 a 30 e 48 a 50**, o prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compra, ou documento equivalente pelo licitante vencedor.

8.1.2 **Para os itens não listados no subitem 8.1.1**, o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compra pelo licitante vencedor.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência para que, qualquer pleito de prorrogação seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

8.3 O objeto da presente contratação, terá o acompanhamento e a fiscalização por servidor fiscal do contrato e a chefia da Seção de Apoio e Manutenção, designados para conferência das exigências da contratação.

**Local de Entrega:** Câmara Municipal de Uberlândia – Av. João Naves de Ávila, 1617 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG, Cep: 38.408-144, e ser efetuada no horário das 08:00h às 17:00h em dias úteis (segunda a sexta-feira), na Seção de Almojarifado.

8.4 Será recusado o objeto em desacordo com as determinadas neste TR.

8.5 A entrega do objeto deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e às demais legislações pertinentes.

8.6 O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7 O não cumprimento do disposto do presente termo, acarretará a aplicação de penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

## 9 GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 A Contratante e a Contratada devem realizar registro por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 A Câmara poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Departamento Requisitante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato. (art. 117, caput da Lei 14.133, de 2021).

**9.7 Cabe ao fiscal do contrato:**

9.7.1 Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara Municipal.

9.7.2 Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º)

9.7.3 Identificar qualquer inexecução ou irregularidade e emitir notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.7.4 Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7.5 Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.7.6 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.7 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**9.8 Cabe ao gestor do contrato:**

9.8.1 Coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.8.2 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.8.3 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**9.8.4** Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## **10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei n. 14.133/2021)**

### **10.1 Do Recebimento**

**10.1.1** Os objetos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**10.1.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10.1.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**10.1.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**10.1.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**10.1.6** O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Câmara durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**10.1.7** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **10.2 Da forma de pagamento:**

**10.2.1** O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica, consoante às exigências administrativas em vigor com a liquidação da despesa pública pelo Gestor do Contrato.

**10.2.2** Para fins do devido pagamento a Contratada deverá fazer juntada à Nota Fiscal, prova de cumprimento da regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões negativas exigidas no Edital na fase da Habilitação, devidamente atualizadas.

**10.2.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à Contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie a regularização. Nesta hipótese, o prazo para

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.2.4** O preço será fixo e irrevogável para os itens: 20, 21, 24, 28 e 29.

**10.2.5** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.2.6** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.2.7** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.2.8** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.2.9** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**10.2.10** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.2.11** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## **11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei n. 14.133/2021)**

**11.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM AVULSO**.

**11.2** Para fins de Habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica:**

**11.2.1** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.2.2** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**11.2.3** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.2.4** Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

**11.2.5** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**11.2.6** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

**11.2.7** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**11.2.8** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

**11.2.9** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**11.2.10** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**11.2.11** Prova de regularidade com as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

**11.2.12** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal de Uberlândia para todos licitantes - domiciliados em Uberlândia ou não, fornecido pelo site da Prefeitura de Uberlândia, em que conste o CNPJ da licitante com a devida informação de que não está cadastrada (cadastro inexistente) ou não possui débitos. Os licitantes com cadastro inexistente no município de Uberlândia, deverá ser apresentada a impressão da tela do sítio da Prefeitura com a devida informação.

**Habilitação econômico-financeira:**

**11.2.13** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**Declarações:**

**Declarar em campo próprio do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>:**

**11.2.14** Declaração de idoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público.

**11.2.15** Declaração atestando que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores (conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

**11.2.16** Declaração de estar ciente que se enquadra em um dos dois regimes, na forma do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**11.2.17** Declaração do cumprimento do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 no caso de aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

**11.2.18** Será consultado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores- SICAF como condição habilitatória, o **Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar.**

**12 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (art. 92, V e VI da Lei n. 14.133/2021)**

**12.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

**12.2** Com fundamento no disposto pelo art. 6º, LVII e 135 da Lei 14.133/21, será admitido o reajuste, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do valor, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, mediante aplicação do **INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor**, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta, os efeitos financeiros decorrentes de eventual reajuste serão aplicáveis após 12 (doze) meses de contratação.

**12.3** Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será observado o critério de reajustamento em sentido estrito, mediante solicitação expedida pela Contratada.

**12.4** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da data do último reajuste.

**12.5** O prazo para a Contratada solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao advento de data base ou fato gerador ensejador de reajustamento, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

**12.6** O registro do reajustamento de preços será formalizado por simples apostila.

**12.7** Os casos de revisão do preço contratado, serão analisados à luz da legislação pertinente.

**13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei n. 14.133/2021)**

**13.1** As despesas decorrentes da presente contratação, serão adimplidas com recursos da dotação orçamentária, determinada pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento na solicitação.

**13.2** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo aditivo ou apostilamento.

Uberlândia, 25 de julho de 2025

**Helen Cristina Vieira Freitas**  
Diretora do Deptº de Administração

**Thiago Guimarães**  
Chefe da Seção de Apoio e Manutenção